Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.780 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária. Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho:
0901.12.361.060.2111 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Elemento da Despesa:
3390.30.01 – Material de Consumo.....R$ 16.600,00
3390.30.04 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo e do Recurso proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) , conforme o Inciso III, do Parágrafo 1 °, do Artigo 43 da lei 4.320 de 17/03/1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho:
0901.12.361.059.2053 – Concessão de Bolsas de Estudo do 1° Grau
Elemento da Despesa:
3390.18.01 – Auxilio financeiro á Estudantes .....R$ 16.600,00

Parágrafo Único – O Recurso mencionado, será classificado na receita com a seguinte rubrica:
1721.01.35 – Transferência FNDE - PNAE.....R$ 70.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 DE MARÇO DE 2002

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal